



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6400

segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade- SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Ana Maria Alves Soares de Castro e José Ricardo Melo Albuquerque representantes dos servidores ativos; Cantídio Lima Vieira e Edward Cattete Pinheiro Filho representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretária, a senhora Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP. Presentes também o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Gestão Operacional do SIS e o senhor Ramon Mendes de Souza, Assessor Técnico de Saúde da SEGP. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. **Item I) Processo 00200.006590/2017-84 - Pedido de reconsideração acerca do período de carência.** Indeferido. O Conselheiro José Ricardo pede ao SIS que se atente à decisão tomada pelo Conselho na 116ª Reunião Ordinária, que determinou o aproveitamento parcial das carências provenientes de outra Operadora de Saúde. **Item II) Documento 00100.160142/2017-53. Pedido de isenção de carências após processo de exoneração e nomeação em período inferior a 60 dias.** Deferido. O Conselho condicionou a readmissão retroativa com isenção de carências ao pagamento das mensalidades relacionadas ao período em que a beneficiária permaneceu desligada do plano. O Serviço de Cobrança do SIS deverá oferecer condições de pagamento parcelado. **Item III) Documento 00100.170755/2017-03- Proposta de alteração da Instrução Normativa no 6 de 2014.** O Conselho aprovou a alteração do conteúdo proposto pela Coordenação de Gestão Operacional, entretanto solicitou que seja ajustada a redação. **Item IV) Documento 00100.174725/2017-61 - Proposta de alteração de ressarcimento odontológico para pacientes especiais, atendimento hospitalar e/ou domiciliar.** Indeferida. Mantida a proposta aprovada pelo Conselho na 153ª Reunião Ordinária. Ademais, a COGEFI e a COGEOP são responsáveis pela metodologia e aplicação dos cálculos do reembolso. **Item V) Documento 00100.176412-48- Proposta de alteração da Resolução nº 35 de 2012.** Indeferida. O Conselho indeferiu o pedido para a desobrigação da exigência de apresentação, a cada semestre, de comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino superior para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos de idade, na forma do art. 5º, IV, cc art. 12 IV "a" da Resolução nº 35, de 2012. Foi ratificado o entendimento de que essa restrição está alinhada com as exigências da Receita Federal para inclusão de dependentes no Imposto de Renda. O Conselho pediu que o SIS proceda a um processo de cadastramento dos seus beneficiários, com eventual atualização cadastral, para que a comunicação seja eficaz e plena. Sem tais medidas, toma-se inviável a revogação da decisão que instituiu o status "pendência documental" para os beneficiários- dependentes que atrasam a entrega da documentação comprobatória de estudo em instituição de ensino de nível superior. **Extra pauta)** O Conselheiro Cantídio pede que seja reavaliada a possibilidade de estabelecer, em cada Estado, um hospital de referência para atendimentos dos Parlamentares e servidores com o intuito de minimizar os entraves burocráticos e prover uma assistência de qualidade e em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezessete, e, para constar, eu, Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de Secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS,

lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela é assinada pela Senhora Vice-Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 22 de novembro de 2017.

Ilana Trombka, Diretora-Geral, **Ana Maria Alves Soares De Castro**, **Cantidio Lima Vieira**, **Edward Cattete Pinheiro Filho**, **Fernando Álvaro Leão Rincon**, **José Ricardo Melo Albuquerque**, **Paulo Ricardo Dos Santos Meira**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6400 Seção 2. de 11/12/2017](#)